



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 19

ASSUNTO:

Of. N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/73

Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1971.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício financeiro de 1971 apresentadas pela Prefeitura Municipal de Olímpia.

ARTIGO 2º - Fica igualmente aprovado o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC-2325.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olímpia, aos 03 de setembro de 1973.

- Ludovico Seno -

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal

1º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, aos 03 de setembro de 1973.

- Lázaro Roberto Ferreira -
Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Registrado às fls. 20 do livro Pl. nº 1

OLÍMPIA, de Novembro de 1973